EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 079/2025

Considerando que o Fiscal Sanitário desempenha um papel fundamental na preservação da saúde pública, garantindo que estabelecimentos comerciais, serviços de alimentação e demais atividades sujeitas à fiscalização sanitária sigam normas essenciais para a segurança da população;

Considerando que, apesar da complexidade e da responsabilidade atribuída a esse cargo, sua remuneração, que gira em torno de 1 salário mínimo, se mantém significativamente inferior aos demais fiscais municipais;

Considerando que, essa disparidade salarial, além de injusta, compromete a motivação dos profissionais e fere o princípio da isonomia entre servidores que exercem funções de alta relevância para o município;

INDICO, nas formalidades regimentais, à Exma. Sra. Prefeita Municipal, **MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA,** para que realize **uma revisão da estrutura remuneratória desse cargo**, buscando uma equiparação justa e compatível com as responsabilidades da função**.** Essa medida não apenas corrigirá a desigualdade existente, mas também reconhecerá a importância do trabalho desses profissionais para a administração pública e para o bem-estar da população.

Plenário dos Emancipadores, 01 de abril de 2025

Milton César Pires
Vereador – Avante